Câmara Municipal de Itaberaba
CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 352/2015
Em 01/09/2015
Servidor (a) Nº

Ao
Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CRIE UMA PLANILHA DE ATENDIMENTO NAS ZONAS URBANA E RURAL, VISANDO O BENEFICIAMENTO DE ESPAÇOS DE LAZER, CULTURA OU ESPORTE, ONDE SERIAM UTILIZADOS MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS COMO CANOS DE ESGOTO, PNEUS, GARRAFAS PET, LATAS, ENTRE OUTROS.

JUSTIFICATIVA

O Nosso município é carente de ares de lazer e convivência, portanto seria uma iniciativa louvável e que não oneraria o erário público o beneficiamento de espaços não aproveitados em áreas para a prática de esportes e lazer utilizando materiais reaproveitáveis. Inclusive, já temos municípios que realizam essa prática, a qual vem tem resultados muito bons.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2015.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
"Lula Bocão"